

INDICAÇÃO Nº 135 / 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita, **Rita de Cassia Cavalcante Andrade de Moraes**, adquirir triciclos elétricos com caçamba (gaiola) basculante destinado à limpeza urbana e à coleta de resíduos sólidos, especialmente nas áreas centrais, praças, calçadões e vias estreitas do município.

JUSTIFICATIVA

A adoção de triciclos elétricos na limpeza pública é uma medida inovadora, que trará benefícios econômicos, ambientais e operacionais para o município, tais como:

Redução de custos com combustível e manutenção, em comparação com veículos convencionais;

Diminuição da emissão de poluentes, contribuindo para a qualidade do ar e para o combate às mudanças climáticas;

Maior agilidade e mobilidade, especialmente em locais onde caminhões ou veículos maiores não têm acesso facilitado;

Melhor ergonomia e segurança para os profissionais de limpeza;

Incentivo ao uso de tecnologias limpas e sustentáveis, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O uso de triciclos elétricos já é uma realidade em várias cidades brasileiras e de alagoas, trazendo excelentes resultados na prestação dos serviços urbanos e na melhoria da imagem da cidade diante da população e dos visitantes.

Joaquim Gomes, Alagoas, 09 de julho de 2025


Moises Antônio de Omena Neto
Presidente